

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: Concorrência nº 002/2016.

Objeto: alienação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal denominado Parte do Reservado – Gleba Rosana, localizado em Rosana.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações; Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao(s) seguinte(s) proponente(s): - **LOTE 1 – DAUD NASSER, 1ª CLASSIFICADO**, com o lance no valor à vista de **R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) notificado(s) para nos termos do item 6.3 do edital, o Comprador deverá realizar o pagamento do preço ofertado pelo(s) imóvel(is), deduzido o valor da garantia da proposta, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame**, mediante **depósito identificado em conta corrente n. 18.517-5, agência 3291-3, do Banco do Brasil**, de titularidade do Município de Rosana, ou mediante **transferência bancária** para a conta corrente supra citada, **salientando que tanto o depósito identificado ou transferência bancária deverá estar nome do proponente vencedor (comprador)**. A garantia será devolvida aos proponentes inabilitados, desclassificados, não vencedores, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante transferência eletrônica em conta bancária a ser indicada pelo proponente de sua titularidade, conforme modelo de requerimento que será disponibilizado no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br. Publique-se. Rosana, 07 de novembro de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.